

JOSILENE DE CARVALHO MIRANDA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 00956-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI
DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

DAILTON ALVES VIEIRA MENDES, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPRO
DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

HAMILTON GONDIM DE ALENCAR ARARIPE, Técnico Sênior, matrícula nº 006.347-9, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

P. P. 13871 a 13879

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA Nº 16.11/05-GS **Teresina**, 09 março 2005.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IRENE FERREIRA DA SILVA e os Engenheiros JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO e ELIVAL BENTO GONÇALVES para sob a presidência da primeira comporem a Comissão Permanente de Licitações - COPEL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas às licitações efetuadas pela Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí-SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento. Tendo como suplentes o Engenheiro VALTER DA SILVA BARROS e a servidora JOSENILDA CARVALHO DE FIGUEREDO LIMA;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Teresina(PI), 09 de março de 2005.

Engº **BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS**
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí - SEINFRA

CIENTE:

P. P. 13881

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO
DIRETORA DE UNIDADE DE CONTROLE DOS ATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE TERESINA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ADAPTADO PARA A UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE EFICIENTE DESTINADO A PESSOAS CADEIRANTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato de cessão de Uso tem por objeto a transferência da posse direta ao MUNICÍPIO de um veículo tipo MIS/CAMIONETA, MODELO KOMBI, CHASSI 9BWGP07XX5POO3925, ano 2005, adaptado para ser utilizado no Transporte Eficiente, destinado a pessoas cadeirantes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo, desde que não haja modificação do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Teresina, no Estado do Piauí, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que foi lido e assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina(PI), 10 de março de 2005.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

P. P. 13870



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2005

Dispensa de Licitação, art. 24, II, Lei 8.666/93

Processo Administrativo nº 0300/2005

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Embratel

Objeto: Prestação de Serviço internet simples para prover acesso discado a nível nacional à internet mundial.

Maiores informações na sala de Licitações da Coordenadoria

CONTRATO Nº 006/2005

Dispensa de Licitação, art. 24, V, Lei 8.666/93

Processo Administrativo nº 0299/2005

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Cacique Pneus Industria e Comércio Ltda

Objeto: Aquisição de Peças e Material de Manutenção de Veículos.

Maiores informações na sala de Licitações da Coordenadoria

CONTRATO Nº 007/2005

Processo Administrativo nº 0230/2005

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Televídeo Produções e Promoções Ltda

Objeto: contratação, por credenciamento, para os serviços de veiculação de serviços de publicidade do Governo do Estado.

Maiores informações na sala de Licitações da Coordenadoria

Teresina, 14 de março de 2005.

Maria Elemir de Carvalho Gonçalves
Presidente CPL/CCOM

P. P. 13883